



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8667/2016 — /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em, 05.10.16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a revitalização de e adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas na QE 19, da Região Administrativa do Guará – RA X.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8667 / 2016
Fls. Nº 01 FC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a revitalização de e adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas na QE 19, da Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 19 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com a falta de acessibilidade nas calçadas, causando diversos problemas às pessoas com necessidades especiais, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

A adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas dos conjuntos e do comércio local para as pessoas com necessidades especiais, é uma demanda da comunidade local diretamente ao Parlamentar autor desta proposição, onde a maioria dos cadeirantes são obrigados a transitarem junto a veículos automotores trazendo assim risco de acidentes trágicos nas vias. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/10/2016 11:56
Day 12.9.16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

As Regiões Administrativas precisam dar condições de locomoção e acessibilidade aos cidadãos que nelas habitam. Quando não se respeita esses direitos é notório que está havendo uma exclusão social que é algo que precisa ser combatida. Essa bandeira pode ser levantada garantindo a acessibilidade nas ruas, nas construções, nos acessos ao meio de transporte.

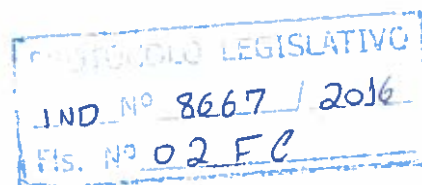
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO – PTN/DF**

Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 17:54


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

